



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

PLANO DE ENSINO
Semestre 2024-2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária
CNS7320	Ciência, Ética e Metodologia da Pesquisa	2 créditos (36 horas-aula)
		T = 2 créditos P = 0 créditos E = 0 créditos
Professores responsáveis: Amanda Köche Marcon		

II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 – Medicina Veterinária

III. PROGRAMA DA DISCIPLINA

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.

IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Não possui.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas dialogadas com utilização de slides, vídeos, áudios, textos online, artigos científicos, estudos de caso, estudos dirigidos, exercícios, simulações, problematizações, apresentações, seminários, filmes e/ou palestras. Atividades serão realizadas em sala de aula e contabilizadas na média das avaliações parciais.

Plataforma Moodle: onde serão disponibilizados todos os materiais de apoio e, caso seja necessário, também será utilizada para atendimento extraclasse (síncrono). Toda a comunicação oficial entre estudantes e professores será realizada via Moodle, o que inclui instruções de atividades, ambiente para o *download* e *upload* de atividades, entre outros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

A frequência acadêmica será computada em sala de aula por meio do Moodle e/ou pela entrega de atividades.

Atendimento ao estudante: preferencialmente às terças-feiras das 08:30-11:30h, no gabinete da professora.

VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

As notas das avaliações são graduadas de 0 a 10, e arredondadas para uma casa decimal, com final *,0 ou *,5 (Art. 71 da Resolução 17/CUn/97).

Para ser aprovado, o aluno deve possuir frequência mínima de 75% das aulas (incluindo atividades) da disciplina (Art. 69 da Resolução 17/CUn/97). Caso contrário o aluno será reprovado e atribuída nota final zero. O registro da frequência se dará pela presença na sala de aula, e pela entrega das atividades avaliativas. Faltas justificadas não abonam as faltas. Aulas de reposição poderão ser marcadas em horários livres da fase e curso ao qual a turma pertence em caso de alteração do calendário acadêmico. A base para o cálculo da frequência é a quantidade de aulas presenciais.

Ao longo do semestre serão realizadas avaliações parciais, considerando-se:

- Avaliação teórica (A1) – peso 35%
- Projeto de pesquisa (P2) – peso 35%
- Seminários (S3) para apresentação e discussão dos projetos de pesquisa – peso 20%
- Outras atividades (O4), como participação, estudos dirigidos e atividades extraclasse – peso 10%

- ✓ Os projetos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os projetos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pela professora.
- ✓ Os critérios de avaliação dos projetos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

A média das **Avaliações Parciais (AP)** será dada por:

$$AP = (A1 \times 0,35) + (P2 \times 0,35) + (S3 \times 0,20) + (O4 \times 0,10)$$

Terá direito à recuperação o aluno com frequência suficiente (FS) e média do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco). A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A nota final será calculada através de média aritmética entre a média do semestre e a nota obtida na recuperação:

$$NF = (AP + REC)/2$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

O aluno que faltar a alguma prova terá a nota zero atribuída a esta avaliação (Parág. 4 do Art. 70 da Resolução 17/CUn/97). Caso for justificada a falta, dentro de 3 dias úteis, e cadastrada no sistema, poderá realizar a prova em 2ª chamada em data definida pelo professor logo que for possível (Art. 74 da Resolução 17/CUn/97).

VII. CRONOGRAMA

Aula	Conteúdo / Atividade
1	Apresentação da disciplina.
2	Pilares da ciência, formação e definição.
3	Ciência e cidadania: o papel da pesquisa e o método científico.
4	Ética na pesquisa: definições, princípios gerais, plágio.
5	Ética na pesquisa: conflitos de interesse e comitês de ética.
6	Classificações da pesquisa: quanto ao tipo e quanto a abordagem.
7	Processo de pesquisa: Projeto, desenvolvimento, relatório, comunicação.
8	Gêneros discursivos acadêmicos (proposta de pesquisa, projeto de pesquisa, monografia, artigo científico, relatórios de pesquisa).
9	Estrutura básica de um projeto de pesquisa científica: 1) Tema, problema. Pergunta, justificativa, hipóteses e objetivos.
10	Estrutura básica de um projeto de pesquisa científica: 2) Metas, métodos, exequibilidade, fundamentação teórica, cronograma e orçamento.
11	Estrutura básica de um projeto de pesquisa científica: 3) Resultados esperados, discussão, conclusão, anexos.
12	AVALIAÇÃO TEÓRICA (A1)
13	Buscadores de bibliografia. Normas ABNT: documentação e citações.
14	Normas ABNT: documentação e elaboração de referências.
15	Gerenciadores de referências bibliográficas.
	ENTREGA DO PROJETO DE PESQUISA (P2)
16	APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIOS (S3)
17	APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIOS (S3)
18	Recuperação

- Atividades extraclasse complementarão a carga horária da disciplina, quando as aulas presenciais disponíveis no semestre não completarem a carga horária total.

- As datas das avaliações serão divulgadas na primeira semana de aula e estarão disponíveis na plataforma Moodle da disciplina.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

VIII. BIBLIOGRAFIA EXTRA

O professor disponibilizará o material exigido e necessário para as atividades se este não estiver disponível no acervo da Biblioteca Universitária da UFSC.

IX. OBSERVAÇÕES GERAIS

Observar normas da Resolução 17/CUn/97.